

PARECER Nº 1834/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 027/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que torna obrigatório nos sepultamentos em urnas, realizados no Município de São Paulo, a prática de tratamento que visem reter o líquido da coliquação (necrochorume)

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente a este projeto de lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, haja vista a importância da preservação do meio ambiente para gerações futuras e a necessidade de preservação dos lençóis freáticos e do solo, torna-se necessário instituir a prática de técnicas de tratamento que sejam usadas como forma de reter o líquido da coliquação, evitando o seu contato com o solo e a sua potencial contaminação, assim como a redução da emissão de gases.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 18/9/2013

Calvo – PMDB – Presidente

Noemi Nonato – PSB – Relatora

Ari Friedenbach – PPS

Edemilson Chaves – PP

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV